FUNDAÇÃO Casa de Rui Barbosa

DESPACHO DE PROVIDÊNCIA ADMINISTRATIVA

1. Ao **CMI/SALMI:**

1.1. Em atenção ao Despacho Conclusivo nº 0231681 e a documentação acostada, **AUTORIZO** a contratação direta em função dos motivos expostos pela área demandante, a análise prévia do SEOF (0232689) e o valor global envolvido, por meio de dispensa eletrônica à luz da Lei Federal 14.133/2021.

1.2. Na ocasião, dispenso que o mesmo passe pelo Procurador Federal com fundamento na nota constante do documento nº 0232700.

1.3. Nesses termos, solicito a elaboração do AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

2. Ao **CMI/SEP:** para conhecimento e acompanhamento.

Cordialmente,

José Antonio da Silva
Diretor do Centro de Gestão (CGE)
Fundação Casa de Rui Barbosa / Ministério da Cultura

Documento assinado eletronicamente por **José Antonio da Silva**, **Diretor do Centro de Gestão**, em 03/11/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0232695** e o código CRC **EBF46EDA**.